



**PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**

ATO NORMATIVO Nº 003 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2010.

Torna Pública a Tabela de Bancos Conveniados, para fins de percepção de subsídios, remunerações, proventos, pensões, indenizações e demais vantagens, pelos magistrados, servidores e pensionistas civis da Justiça Militar da União.

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o disposto no Convênio nº 13/2009-362/2009, celebrado em 14 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

TORNAR PÚBLICA, nos termos do artigo 1º do Ato Normativo nº 221, de 14 de setembro de 2006, a tabela de bancos conveniados à Justiça Militar da União, na forma abaixo discriminada:

BANCOS CONVENIADOS	
1.	Banco do Brasil S.A.
2.	Banco ABN AMRO Real S.A.
3.	Caixa Econômica Federal
4.	Banco Citibank S.A.
5.	UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A.
6.	Banco Itaú S.A.


Dr. CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES